

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

-----TABELA DE PREÇOS DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE GESTÃO MUNICIPAL-----

**** - **.**.** - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/46535 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta elaborada, pela Divisão de Desporto e Juventude, Divisão Jurídica e Divisão Financeira e Logística consubstanciada em uma adenda à Tabela de Preços das Instalações Desportivas de Gestão Municipal.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar adenda à Tabela de Preços das Instalações Desportivas de Gestão Municipal, no uso da competência prevista na alínea e) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que determina o enquadramento e análise dos pedidos de redução/isenção dos preços constantes da referida tabela, com publicitação nos termos do artigo 56º do mesmo diploma.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----Viseu, 23 de setembro de 2019.-----

O Chefe de Divisão,

(Rui Alexandre Mendes Duarte)